21

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de protetor solar para a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

2. QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade
1.	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 30 C/ REPELENTE DE INSETOS – SST	200unidades

2.1. DESCRIÇÃO: Protetor Solar contra queimaduras provocadas pela ação da Radiação Solar, dos Raios Ultra Violeta A - UVA, Ultra Violeta B - UVB, com repelente de insetos de amplo espectro de ação e totalmente atóxico, contra picada de mosquitos, borrachudos, muriçocas, pernilongos e outros tipos de insetos.

2.2. CARACTERÍSTICAS: Loção cremosa hipoalergênica de composição não comedogênica, sem óleo (oil free), sem filtro químico Paba (Paba free), sem oxibenzona (benzofhenone-3), e resistente à água/transpiração.

a) PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS:

b) Estado físico: sólido;

c) Forma: cremoso;

e) Odor: Característico;

f) Cor: branca ou branca amarelada;

g) pH: (com indicação da concentração): a 25°C (100%) = 6,00 - 8,00;

h) Temperaturas específicas ou faixas de temperatura nas quais ocorrem mudanças de estado físico;

i) Ponto de fusão: acima de 45° C.

2.3. INDICAÇÃO: Indicado para trabalhadores em constante exposição aos raios solares e picadas de insetos.

2.4. SOBRE A VALIDADE DO PRODUTO:

a) O produto deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação;
b) O produto deverá ter na data da entrega, no máximo 45 dias de fabricação, não sendo aceito produtos cuja fabricação exceda este limite na data da entrega;
c) A validade do produto deverá ser estampada na embalagem;
d) A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem;

2.5. SOBRE A EMBALAGEM:

a) O produto deverá ser fornecido em embalagens individuais, do tipo bisnaga plástica com tampa "flip-top" de 120 ml;
b) Deve constar o numero de registro da ANVISA;
c) A embalagem não deverá ressecar ou quebrar.

2.6. AMOSTRA: O fornecedor deverá apresentar amostra para avaliação conforme padrão especificado, para análise técnica, visual, prova prática e comparação com o lote a ser entregue, e também o fornecedor deverá apresentar o Certificado de Registro do produto na ANVISA.

2.7. REFERÊNCIA: Mavaro ou Similar.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para atender os funcionários desta Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, que atuam em diversos locais de trabalhos como: Ginásios, Centros Esportivos, Almoxarifados, e em diversas atividades pertinentes a esta secretaria, e que devido a natureza das atividades que exercem, são expostos diariamente ao sol e a

22
4

insetos. A exposição ao sol é extremamente prejudicial à saúde, os raios UVA e UVB trazem danos progressivos e permanentes como: queimaduras e envelhecimento precoce, até prejuízos mais severos como câncer de pele.

Os insetos também são prejudiciais à saúde humana, tendo como prejuízos principais: a transmissão de doenças e alergias, sendo assim visando à proteção da saúde do servidor como também a sua qualidade de vida, faz-se necessário a aquisição de meios para inibir que estes prejuízos acometam os servidores no exercício da função, sendo o meio mais adequado, os protetores solares com repelente para insetos, que fornece esta proteção dupla, assim garantindo a saúde dos funcionários.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dos protetores solares com repelente tem por objetivo principal, atender as necessidades básicas de saúde dos servidores, afim de que possam exercer suas atividades com qualidade e segurança, visando atender o interesse publico.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO: Entrega será de 20 dias a partir da ordem de inicio.

6. PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de 20 dias a partir da ordem de inicio.

6.2. Todo ônus decorrente da entrega, incluindo frete, será responsabilidade de contratada.

6.3. Local de entrega: Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida - SEQUAV, situado a Rua Souza Pereira, 448 - 1º Andar - Centro, Sorocaba - SP, 18010-320, Palacete Scarpa: funcionamento Segunda á Sexta–Feira: (08h00 ás 17h00; exceto feriados)

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO DE PAGAMENTO:

Após a entrega total dos itens e conferência do fiscalizador será autorizada a emissão da nota fiscal (NF) a contratada. Sendo que o pagamento deve ocorrer após 30 dias após a emissão da NF

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. A contratante deverá receber no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2. Acompanhar e Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor devidamente designado como Fiscalizador, afim de conferir e garantir que a Contratante cumpriu com suas obrigações, quanto a entrega e integridade do material adquirido.

8.3. Efetuar o pagamento a Contratada nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações do Edital, seus anexos e a sua proposta, deverá atender todas as exigências cumprindo a entrega dos bens adquiridos.

9.2. Efetuar a entrega dos produtos adquiridos, em perfeita condições, no prazo e local estabelecido neste termo de referencia e seus anexos.

9.3. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa.

9.4. Atender todas as exigências da Prefeitura Municipal de Sorocaba, no que diz respeito à atividade do Fiscalizador, garantido que este tenha todas as condições e acesso para exercer suas obrigações a fim de garantir a transparência e lisura do processo de entrega.

10.PRAZO DE GARANTIA:

A garantia deste produto está inclusa em seu prazo de validade: item 2.4, como nas obrigações da contrata em entregar o produto em perfeito estado de uso na entrega.

11.CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atenda as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.LOCAIS DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

12.1. Os produtos adquiridos serão disponibilizados a toda Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida: (Sequav), incluindo todos os locais de trabalhos ligados a esta secretaria.

12.2. Local de Entrega: Almoxarifado SEQUAV, situado a rua Augusto Rodrigues dos Santos S/N, Vila Barcelona - Sorocaba/SP (referencia: Centro Operacional Secretaria de Serviços Públicos), de segunda a sexta-feira(exceto feriados), das 08:00 as 17:00.

13.UNIDADE FISCALIZADORA/FISCALIZADOR:

Lais Piqueras Fonseca Rodrigues – Chefe de Seção de Apoio Operacional da SEQUAV (Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida)

14.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo total estimado da contratação é de R$ 2.620,00(Dois mil seiscentos e vinte reais), conforme a planilha de custo estimado.

15.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 1445 - Econômica: 3.3.90.30 Ação 2019 Funcional 27 812 3001.

Sorocaba, 19 de Agosto de 2025.

JOABE ORNIESKI DE LIMA

Técnico de Controle Administrativo

VITOR HUGO TAVARES

Secretário de Esportes e Qualidade de Vida